



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 7 - ano I

Terça-feira, 14 de maio de 2019

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....1
 Portarias.....1
 ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL2
 Portarias.....2
 ATOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA4
 Termos.....4
 ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.....4
 Editais.....4

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 628/2019/GAB/DPERO
 Porto Velho - RO, 13 de maio de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e Lei Complementar Estadual n.º 117/1994; CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação de rede e equipamentos de informática no Núcleo da DPE/RO na Comarca de Ariquemes, a ser realizada pela Divisão de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, excepcionalmente, o expediente da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Núcleo de Ariquemes nos dias 21 e 22 de maio de 2019 a fim de que a Divisão de Tecnologia da Informação da Instituição realize a reestruturação de rede e equipamentos de informática.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
 Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 627/2019-GAB/DPE
 Porto Velho, 13 de maio de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º, da Lei n.º 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, estabelecido pela Portaria n.º 13/2019/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2019, até o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado



ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2017-2019

MARCUS EDSON DE LIMA
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

HANS LUCAS IMMICH
 SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
 CORREGEDOR-GERAL

MARÍLLYA GONDIM REIS
 CORREGEDORA-AUXILIAR

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR PEREIRA:08798977911
 Assinado de forma digital por ALINE GASPAR PEREIRA:08798977911
 Dados: 2019.05.14 12:43:46 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
 CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

DefensoriaRO Dpe_ro Dpe_ro DefensoriaRO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 627/2019-GAB/DPE, DE 13 DE MAIO DE 2019.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339032	0100	10.000,00
TOTAL				10.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339093	0100	10.000,00
TOTAL				10.000,00

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 168/2019/CG/DPE-RO

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução n.º 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o plantão judiciário no âmbito da DPE-RO:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 343/2018/CG/DPE, publicada no DOE n. 233, de 20/12/2018, que estabelece a escala de plantão na Comarca de Porto Velho no 1º semestre de 2019;

CONSIDERANDO os formulários de alteração de plantonista, subscritos pelos Excelentíssimos Defensores Públicos Victor Hugo de Souza Lima e Guilherme Luis de Ornelas Silva, requerendo alteração de plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n. 353/2018/CG/DPE que fixa a escala de plantão na Comarca de Porto Velho, no tocante aos períodos de 03/06/2019 a 10/06/2019 e 10/06/2019 a 17/06/2019, relativo aos plantões n.º 22 e 23 respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 022/2019

Período: 03 a 10 de junho de 2019

Defensor plantonista: Guilherme Luis de Ornelas Silva

Assessora: Janine Silva Ocampo

Defensor Substituto: Victor Hugo de Souza Lima

Plantão n. 023/2019

Período: 10 a 17 de junho de 2019

Defensor plantonista: Victor Hugo de Souza Lima

Assessora: Debora Lee Abreu Magalhães de Sá

Defensor Substituto: Dayan Saraiva de Albuquerque

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 09 de maio de 2019.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral